



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 646/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 695/2022-SETRINS, protocolado em 29 de novembro de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, realizado pelo SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2957717-9 e do CPF 032.764.862-54, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de dezembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 646/2022

PORTARIA Nº 646/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 695/2022-SETRINS, protocolado em 29 de novembro de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, realizado pelo SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do **RG nº 2957717-9** e do **CPF 032.764.862-54**, titular da conta 00037550-0 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BA3335A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/12/2022. Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>